



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO DO CONSEPE Nº 060/2017

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, atendendo o que foi decidido *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, em 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o cadastramento dos **Projetos de Pesquisa** sem ônus para a UESB da seguinte origem:

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA-DFZ

- Crescimento inicial de mandioca (*Manihot esculenta* Crantz.) em competência com três espécies de capim em diferentes densidades;

Coordenador: Professor Alcebíades Rebouças São José.

- Avaliação tecnológica de plantios de Eucalipto em Vitória da Conquista-BA.;

Coordenador: Professor Dalton Longue Júnior.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS-DCSA

- Culpabilidade, vulnerabilidade e seletividade penal;

Coordenador: Professor Luciano de Oliveira Souza Tourinho.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 16 de outubro de 2017.

Fábio Félix Ferreira

Presidente em Exercício do **CONSEPE**